

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

ERRATA

ERRATA.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 249/2022

*“Concede titulação de Incentivo à
Qualificação Profissional aos Guardas Civis
Municipais concluintes de Curso de
Formação”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
Lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal garantir os direitos a seus
servidores sempre que autorizado por dispositivo legal;

CONSIDERANDO parecer da Secretaria Municipal da Casa Civil que opinou
favoravelmente ao deferimento da concessão de IQP a 10 (dez) Guardas Civis Municipais que
deram entrada adequadamente na solicitação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando pelo
deferimento do presente pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base no art. 33, II da Lei Complementar 010/2014, a titulação de
Incentivo à Qualificação Profissional aos seguintes Guardas Civis Municipais:

MATRÍCULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CH	IQP
222	JOSE DARIO ALVES COSTA	84 horas	5%
3255	CLEDISON SANTANA	204 horas	10%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

3256	ELIO TRINDADE DOS SANTOS	84 horas	5%
35390	DIEGO DOS SANTOS DA SILVA	216 horas	10%
36384	CRISLHANE SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE	216 horas	10%
3253	ADISON COSTA GONÇALVES DA SILVA	204 horas	10%
35360	JUCIMAR DE SANTANA	204 horas	10%
36288	EDILSON OLIVEIRA DE MACEDO	420 horas	10%
35283	MARCELO JOSÉ DE SANTANA	204 horas	10%
35281	DANIEL CERQUEIRA COSTA	204 horas	10%

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 247 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Na publicação do dia 13/09/2022, do DECRETO, Nº 247 de **13 de setembro de 2022**, página 8, Edição 1597, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 4º - O resultado constante do processo de avaliação de mérito e desempenho, disporá de lista de habilitados apresentada em ordem alfabética.

Leia-se: Art. 4º - O resultado constante do processo de avaliação de mérito e desempenho, disporá de lista de habilitados apresentada em ordem alfabética.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 15 de setembro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO